



PORTARIA G.P. Nº.: 503, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.332/2021, de 04 de janeiro de 2021, Decreto nº.: 339/2021, de 04 de Janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Prefeito **JÂNIO PACHECO**, Agente Político, matrícula funcional nº.: 103.879, CPF nº.: 196.360.741-04, **02 (duas) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JÂNIO PACHECO	GOIÂNIA - GO	16/02/2021	VIAGEM A GOIÂNIA NA GOINFRA, AGEHAB E NA FEDERAÇÃO GOIÂNIA DA PESTALOZZI PARA TRATAR DE ASSUNTOS DO MUNICÍPIO.	R\$ 500,00
	ANÁPOLIS - GO	18/02/2021	VIAGEM A ANÁPOLIS, REUNIÃO NA REITORIA DA UEG E NA GERÊNCIA DI INSS.	R\$ 500,00
TOTAL: R\$ 1.000,00				

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO